



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO
NIF 510 834 990

REABERTURA DA FEIRA

3 de junho de 2020

PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

Feirantes:

- Uso de máscara obrigatória;
- Disponibilização de solução anti-séptica de base alcoólica;
- Assegurar o distanciamento, através de uma barreira física, de pelo menos dois metros, entre o consumidor e os artigos expostos;
- Assegurar a desinfeção e higienização dos veículos, bancas e produtos, consoante a especificidade dos mesmos.

Consumidores:

- Uso de máscara obrigatória;
- Aguardar a sua vez com a margem de distanciamento;
- Permanecer o mínimo do tempo possível no recinto da feira, ou seja apenas o suficiente e necessário à realização das compras.

Barroelas/Carvoeiro, 25 de maio de 2020

(Rui Miguel Barbosa de Sousa)